



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.005

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 6 páginas)

ATOS DO EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 216 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 2

LEI Nº 1.505 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 2

LEI Nº 1.506 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 3

LEI Nº 1.507 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 4

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES
DISPENSANº 278/2024 4

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES
DISPENSANº 277/2024 4

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES
DISPENSANº 276/2024 5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES
DISPENSANº 275/2024 5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES
DISPENSANº 279/2024 5

AVISO DE RESULTADO DE
RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 6

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.005

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 216 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 216/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Cria vagas e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado quatro vagas de motorista no ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO – QPAG – TABELAI – PROVIMENTO EFETIVO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 09 de outubro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral Do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.505 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 1.505/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga Lei Municipal nº 1.183/2016 e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.183/2016, de 15 de junho de 2016, bem como todos os seus efeitos jurídicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 09 de outubro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral Do Município



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.005

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.506 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 1.506/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), no valor de R\$ 24.214,27 (vinte e quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA		
02.15	SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
02.15.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0002.2281	Manutenção das Atividades Culturais em Geral		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	24.214,27
Fonte de Recurso:	05 – Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	100.138		

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA		
02.15	SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
02.15.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0002.2281	Manutenção das Atividades Culturais em Geral		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	24.214,27
Fonte de Recurso:	05 – Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	100.138		

Art. 3º. Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.336, de 23 de setembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Macedônia.

Art. 4º. O crédito aberto por esta lei poderá ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até sua utilização.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 09 de outubro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral Do Município



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.005

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.507 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 1.507/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Associação Bem Comum - ABC", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, através de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Associação Bem Comum - ABC", inscrita no CNPJ sob o nº 35.101.878/0001-06, localizada à Rua General Glicério, nº 1363, Bairro Vila Maceno, na cidade de São José do Rio Preto/SP, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Federal Complementar nº 101/2000, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual, repassados em cotas mensais, iniciando-se a partir de novembro de 2024.

Parágrafo Único. O valor do repasse disposto no caput deste artigo é oriundo de recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 2º. Os valores repassados poderão sofrer alterações de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Fomento, inclusive através do aditamento da parceria nos termos dos valores estabelecidos no plano de trabalho apresentado pela entidade do terceiro setor, se aceitos pela Administração.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, tendo sua suplementação, se necessário, autorizada por esta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 09 de outubro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral Do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 278/2024

PROCESSO Nº 331/2024.

DISPENSA Nº 278/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO ONIBUS BUSSCAR KNJ6C98.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 278/2024. PROCESSO Nº 331/2024 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO ONIBUS BUSSCAR KNJ6C98. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada OFICINA MECANICA BOA VISTA LTDA, CNPJ 33.157.681/0001-55 com sede na AVENIDA LITERIO GRECCO 2397 – TERRA DAS PAINEIRAS – FERNANDOPOLIS – SP, no valor R\$ 7.985,13 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). Macedônia, 08 de outubro de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 09 de outubro de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 277/2024

PROCESSO Nº 330/2024.

DISPENSA Nº 277/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO M.BENZ/LO 916 ESC R GEF8E24.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 277/2024. PROCESSO Nº 330/2024 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO M.BENZ/LO 916 ESC R GEF8E24. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada OFICINA MECANICA TAP EIRELI, CNPJ 55.155.121/0001-02 com sede



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.005

na AVENIDA LIBERO A SILVARES 2784 – FERNANDOPOLIS – SP, no valor R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais). Macedônia, 08 de outubro de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 09 de outubro de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 276/2024

PROCESSO Nº 329/2024.
DISPENSA Nº 276/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO MICROONIBUS FRE8F50.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 276/2024. PROCESSO Nº 329/2024 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO MICROONIBUS FRE8F50. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada OFICINA MECANICA BOA VISTA LTDA, CNPJ 33.157.681/0001-55 com sede na AVENIDA LITERIO GRECCO 2397 – TERRA DAS PAINEIRAS – FERNANDOPOLIS – SP, no valor R\$ 7.947,09 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos). Macedônia, 08 de outubro de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 09 de outubro de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 275/2024

PROCESSO Nº 328/2024.
DISPENSA Nº 275/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO MICROONIBUS EEF8D08.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 275/2024. PROCESSO Nº 328/2024 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO MICROONIBUS EEF8D08. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada OFICINA MECANICA TAP EIRELI, CNPJ 55.155.121/0001-02 com sede na AVENIDA LIBERO A SILVARES 2784 – FERNANDOPOLIS – SP, no valor R\$ 6.061,00 (seis e mil e sessenta e um reais). Macedônia, 08 de outubro de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 09 de outubro de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 279/2024

PROCESSO Nº 332/2024.
DISPENSA Nº 279/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO MICRO ONIBUS GAA0J21.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 279/2024. PROCESSO Nº 332/2024 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO MICRO ONIBUS GAA0J21. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada SANTOS & C. QUEIROZ, CNPJ 67.781.401/0001-05 com sede na AVENIDA LITERIO GRECCO 24 – VILA SÃO FERNANDO – FERNAN-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.005

DOPOLIS – SP, no valor R\$ 1.701,00 (mil setecentos e um reais). Macedônia, 08 de outubro de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 09 de outubro de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA

Agente de Contratação

Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 08 de outubro de 2024. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 09 de outubro de 2024.

SERGIO TAHARA

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Macedônia

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024. PROCESSO Nº 270/2024. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME REQUISIÇÕES E CONTROLE DO RESPONSÁVEL CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM ENTREGAS PARCELADAS, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. RESULTADO DE RECURSO: após documentos vinculados as cláusulas editalíssimas e pedido de impugnações e contra razões apresentadas, torna se público o resultado conforme segue: Isto posto, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, CONHEÇO do RECURSO apresentado pela EMPRESA BENÍCIO PNEUS EIRELI para, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO para: a) desclassificar as empresas recorridas J.P.R SOLUÇÕES DE PNEUS LTDA e SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA quanto aos itens 17, 19 e 30 e declarando vencedora nos referidos itens a empresa Recorrente EMPRESA BENÍCIO PNEUS EIRELI; b) manter a empresa J.P.R SOLUÇÕES DE PNEUS LTDA vencedora dos Itens 28 e 29 uma vez que não existem indícios de inexecuibilidade conforme fundamentação vinculado ao procedimento de licitação. Demais informações por e-mail licitacao@macedonia.sp.gov.br ou através do site na aba licitação – www.macedonia.sp.gov.br ou diretamente no LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal –